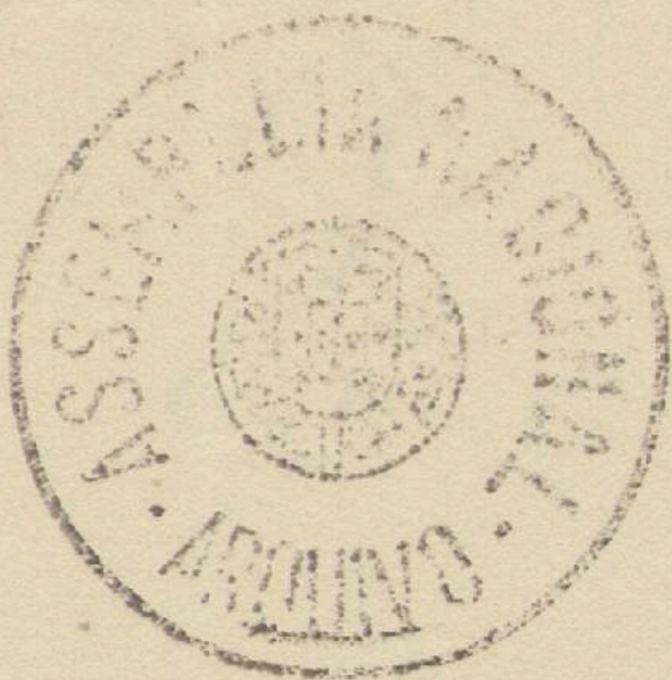


Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Sr. J. P. J. P.

70  
CX25



D

Francisco de Moraes Ammannense  
da 2ª Classe da Secretaria d'Estado dos Negocios  
da Guerra, que havendo se desde seus primeiros  
Annos dedicado aos Estudos necessarios, que hum  
dia o tornassem não só útil a si mas tambem  
ao Serviço da sua Patria, conseguiu desta Ma-  
neira perfeito conhecimento das Linguas Fran-  
cesa e Inglesa, assim como do Curso completo  
da Real Aula do Commercio onde foi plena-  
mente approvado como se ve pelo Documento  
junto. N.º 2, sendo por tais motivos ad-  
mittido na referida Secretaria d'Estado, na  
organização do Anno de 1822, o que tambem  
se ve, pela sua nomeação junto Docum. N.º 1.

Por esta occasião pondera o Supp.  
N.º 1, que sendo, nesta mesma epoca, muitos  
individuos admittidos nas outras Secretarias, e  
no mesmo lugar, todos tem sido já promovidos  
e Darios d'elles aos primeiros lugares, incluin-  
do-se neste numero alguns com muito pouco  
tempo de Serviço; não se tendo comtudo este  
seu feito extensivo a Secret. onde o Supp. ser-  
ve, sendo aliás aquella, que em todas as con-  
juncturas tem tido grande affluencia de  
trabalho.

O Supplicante Ex<sup>mo</sup> e Rev<sup>mo</sup> Sr. acha  
se com quatro annos e meio de Serviço, mere-

Mereceda a geral approvação de seus superiores, que sempre o tem encarregado de trabalhos não correspondentes aos espiritos da sua nomeação, o que geralmente se pratica na mesma Secretaria para com os seus empregados.

A vista do exposto Supp julga merecer de V<sup>os</sup> o ser incluído no numero dos empregados que devem compôr a Secretaria da Camara de que V<sup>os</sup> he digno Presidente, porém com o vencimento de \$800000rs Annua, equivalente ao que julga merecer pelo seu tempo de serviço, e o que humiltem?

P. A V<sup>os</sup> seja servido definir-me na forma que requer.

Francisco Moraes.

10 de Novembro de 1826.

J. R. M<sup>ee</sup>

